PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

Decreta :

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas **Repartições Públicas Municipais, os dias 08 de Fevereiro de 2016 (Segunda-feira) e 10 de Fevereiro de 2016 (Quarta-feira de Cinzas)** .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 04 de Fevereiro de 2016.

Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 09/02/2016
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE